



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3/65.

(Proj. 01/65 de 11.05.65)

D A T A : 13 de maio de 1965.

SÚMULA : Altera à ajuda de custas dos Senhores Vereadores.

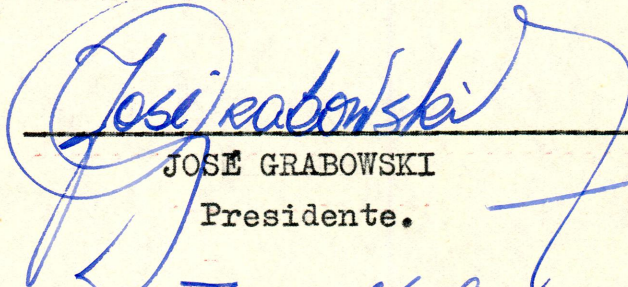
À CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou e, eu Presidente da Mesa, promulgo à seguinte Resolução:

Art.1º - Fica fixado à ajuda de custas dos Senhores Vereadores, em Cr\$ 5.000.- (CINCO MIL CRUZEIROS), por Sessão, a partir de 1º de janeiro do corrente ano Legislativo.

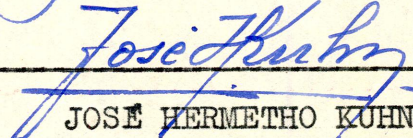
Art.2º - Servirá de recurso para a cobertura das despesas decorrentes da Presente Resolução, a arrecadação a maior que se verificar no presente e exercício.

Art.3º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 1965.

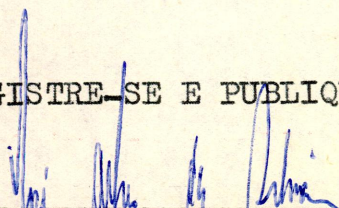


JOSE GRABOWSKI
Presidente.



JOSE HERMETHO KUHN
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



José Ayres da Silva.